

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 4167/2023**

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0010.0033093/2023-86,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ nº 2263/2023, que designou fiscais e comissão de fiscalização do objeto do Contrato nº 26/2023/PGJ, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ: 05.805.924/0001-89 e a empresa EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.276.973/0001-09:

Alcivan da Costa Marques, matrícula nº 173	Fiscal e presidente da comissão
Alcivan da Costa Marques, matrícula nº 173 Thiago Nogueira de Sousa Martins Almeida, matrícula nº 204 Francisco Arrhenius Barros da Rocha, matrícula nº 20131	Fiscais e membros do contrato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 09 de outubro de 2023.**HUGO DE SOUSA CARDOSO**

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 09/10/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591035** e o código CRC **01F47C70**.